



**Câmara Municipal de Saboeiro  
Poder Legislativo**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

JULGAMENTO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 011201.2022-TP

Pelo presente Termo, a Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata da Tomada de Preços n.º 011201.2022, objetivando os Serviços de Locação de Veículos destinado a atender a Câmara do Município de SABOEIRO/CE, conforme anexo I do Edital.

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO DOS VEICULOS                                                                                                                                                                    | UND | QUANT.<br>P/ 11<br>MESES | UNIT. R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$   |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------|-----------|----------------------|
| 01                 | LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEICULO TIPO CAMINHONETE FECHADA COM CAPACIDADE PAR 07 (SETE) LUGARES DESTINADO A FICAR A DISPOSIÇÃO DA CAMARA DOMUNICIPAL DE SABOEIRO- CE, conforme termo de referencia. | Und | 11                       | 8.700,00  | 95.700,00            |
| <b>TOTAL FINAL</b> |                                                                                                                                                                                               |     |                          |           | <b>R\$ 95.700,00</b> |

Fica **Adjudicando** o objeto da referida licitação aos seguintes proponente, conforme resultado apresentado no mapa de Preços. **L V SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ N.º 36.029.324/0001-08, **ITEM ganho:(I), no valor Total de R\$ 95.700,00 (Noventa e Cinco mil e Setecentos Reais).**

Ao Setor competente para providências cabíveis.

SABOEIRO - Ce, em 01 de Fevereiro de 2022.

  
Francisco Lucas Cândido Rodrigues  
Presidente



**Câmara Municipal de Saboeiro  
Poder Legislativo**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011201.2022**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEICULO TIPO CAMINHONETE FECHADA COM CAPACIDADE PAR 07 (SETE) LUGARES DESTINADO A FICAR A DISPOSIÇÃO DA CAMARA DOMUNICIPAL DE SABOEIRO- CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SABOEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo da Tomada de Preços Nº. 011201.2022 e a ADJUDICAÇÃO do item a empresa que apresentou os menores preços por item, proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação, tudo de acordo com o que determina o Edital da referida Tomada de Preços, HOMOLOGO o resultado da licitação em favor da seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentar a melhor proposta para esta Administração:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | Und | V. MENSAL | V. TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|
| 03   | LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEICULO TIPO CAMINHONETE FECHADA COM CAPACIDADE PAR 07 (SETE) LUGARES DESTINADO A FICAR A DISPOSIÇÃO DA CAMARA DOMUNICIPAL DE SABOEIRO- CE, conforme termo de referencia. | Und | 11        | 95.700,00 |

L V SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº36.029.324/0001-08, ITEM ganho:(I), no valor Total de R\$ 95.700,00 (Noventa e Cinco mil e Setecentos Reais).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 – à Controladoria desta Câmara Municipal para anotações;

3 – ao Departamento de Compras e Almoxarifado Central desta Câmara Municipal para conhecimento;

4 – à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para elaboração do Contrato;

5 – ao Departamento de Contabilidade para providenciar os empenhos das despesas supracitadas.

SABOEIRO - Ce, 01 de Fevereiro de 2022.

  
FABRICIA OLINDA FEITOSA TEIXEIRA  
Presidente da Câmara Municipal